GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 0024/2015/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 097/2013 de 10 de junho de 2013**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para a formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional da Secretaria de Defesa Social, situada no município de Guanhães/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18. 185/2009 e Decreto nº 45.155, de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 097/2013 de 10 de junho de 2013;

1.2 foram publicados no sítio eletrônico da SEDS em 07 de fevereiro de 2014, o Ato de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 097/2013 do Município de Guanhães.

1.3 o item 1 subitem 1.2 *" Das Disposições preliminares O prazo de validade deste processo seletivo esgotar-se-á após 12 (doze) meses, contados a partir da data da* ***publicação do Ato de Resultado Final****, podendo ser prorrogado por igual período."*

1.4 finalmente, a conveniência da prorrogação sugerida.

2. RESOLVE:

2.1 Prorrogar o prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado Nº 097/2013 do Município de Guanhães, por um período de mais 1 (um) ano, cujo vencimento passa a ser **07 de fevereiro de 2016**.

Publique-se;

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2015

Janaíssa Luiza Del Bisoni
Superintendente de Recursos Humanos